



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
pelos seus representantes legais, Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024**

**DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias na Câmara Municipal de Itaguaí em homenagem póstuma à senhora Nair Barbosa de Cerqueira e ao Sr. SGT PM Rafael Wolfgramm Dias;

Art. 2º A Coordenação Geral, juntamente com a Diretoria de Comunicação, adotará as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 18 de junho de 2024.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto  
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito  
Vice-Presidente

Julio Cesar Jose de Andrade Filho  
2º Vice-Presidente

José Domingos do Rosário  
3º Vice-Presidente

Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro  
Primeiro Secretário

Alexandro Valença de Paula  
Segundo Secretário